

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA Secretaria Municipal de Administração



DECRETO Nº 5486, de 03 de abril de 2024.

EMENTA: APROVA O REMEMBRAMENTO DOS LOTES URBANOS.

O Prefeito do Municipio de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 64, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 1.043, de 21 de novembro, e Lei Federal nº 6.766/79, **DECRETA:**

Art. 1° - Fica aprovado o remembramento de 04 (quatro) lotes urbanos de propriedade do senhor: Zerefino Lorenzoni, inscrito no CPF sob n° 071.840.187-53 totalizando uma área de 1.023,60 m² (mil, vinte e três metros quadrados e sessenta centimetros quadrados), conforme documentos constantes no Processo n° 1732/2024, que visa o remembramento dos lotes, conforme descritas abaixo:

QUADRO DE CONFRONTANTES				
ÁREA/PROPRIEDADE	NORTE	OESTE	SUL	LESTE
Lote 01 = 235 m ⁹	Irmãos	Antônio Eli	Lote 02	Rua Luisa Passamani
Matr. 1247	Passamani	Caldara		Caliman
Lote 02 = 378,35 m ² Matr.1248	Lote 01	Antônio Eli Caldara	Lote 03 e 04	Rua Luisa Passamani Caliman
Lote 03 = 195,00 m ²	Lote 02	Antônio Eli	Rua Castelo	Rua Luisa Passamani
Matr. 1253		Caldara	Branco	Caliman
Lote 04 = 215,25 m ²	Lote 02	Antônio Eli	Rua Castelo	Rua Luisa Passamani
Matr. 1252		Caldara	Branco	Caliman
Área a remembrar = 1.023,60 m²	Irmäos	Antonio Eli	Rua Castelo	Rua Luisa Passamani
	Passamani	Caldara	Branco	Caliman

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 03 de abril de 2024.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI FERREIRA:122,***,***-** Data: 03/04/2024 12:22:53

Augusto Astori Ferreira

Prefeito Municipal
O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CAMARA MUNICIPAL DE MARILANDIA
EM. 0 3 / 4 / 120 2 9

Juliano Pereira
Chefe do Setor
Administrativo

O PRESENTE A LO PUBLICAÇÃO NESTA PREFEITURA DE MARILANDIA - ES

Gilmera Passamani Pereira Goordenariore de Admissão, Cadastro o Montreprocido de Possora C/2

Pánina

Registrada na SEMADI Da P.M.M. Em, 03/04/2024.

Assinado por ANA PAULA ASTORI FERREIRA 10 136.********* MUNICIPIO DE MARILANDIA